

COPIA

LEI Nº 747

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal decreta e é-lo promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de R\$ 163.791,66 (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e um cruzeiros novos e sessenta e seis centavos), destinados a complementar verbas orçamentárias, conforme segue:

**CABINETE DO PREFEITO:**

312002 - Material de Consumo	
II - Combustíveis e lubrificantes.....	507,52
III - Peças e reformas de veículos.....	1.100,00
313002 - Serviços de Terceiros	
I - Viagens, estada e condução.....	600,00
III - Publicações.....	750,00
314002 - Encargos diversos	
II - Recepções, homenagens, hospedagens.....	39,65
III - Despesas c/ festividades do aniversário de Pompéia.	2.989,04

**EMPRESA A GOVERNAR**

312029 - Material de Consumo	
Impressos e materiais de expediente.....	150,00

**TIPO DE GUERRA**

312029 - Material de Consumo	
Impressos e materiais de expediente.....	200,00
313029 - Serviços de Terceiros	
I - Viagens, estada e condução.....	347,50
II - Energia Elétrica.....	100,00

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

311102 - Pessoal Civil	
Vencimentos dos 1º Secretários.....	2.349,69
312002 - Material de Consumo	
I - Impressos e materiais de expediente.....	1.825,21
II - Café, açúcar e outros.....	200,00
313002 - Serviços de Terceiros	
I - Energia Elétrica.....	100,00
III - Telefone.....	300,00
VII - Seguros e acidentes.....	1.334,65

(continua)

(Continúa)

3.000,00	.....	III - Contratos de arrendamiento de inmuebles
1.418,30	.....	II - Contratos de arrendamiento de inmuebles
1.070,00	.....	IV - Contratos de arrendamiento de otros inmuebles
344,50	.....	III - Contratos de arrendamiento de otros inmuebles
1.050,00	.....	II - Contratos de arrendamiento de otros inmuebles
900,00	.....	Contratos de arrendamiento de otros inmuebles
35.000,00	.....	Contratos de arrendamiento de inmuebles
8,00	.....	III - Contratos de arrendamiento de inmuebles
800,00	.....	II - Contratos de arrendamiento de inmuebles
300,00	.....	Contratos de arrendamiento de inmuebles
1.900,00	.....	I - Contratos de arrendamiento de inmuebles
1.500,00	.....	IV - Contratos de arrendamiento de inmuebles
600,00	.....	II - Contratos de arrendamiento de inmuebles
2.700,00	.....	I - Contratos de arrendamiento de inmuebles
137,00	.....	III - Contratos de arrendamiento de inmuebles
150,00	.....	I - Contratos de arrendamiento de inmuebles
11.330,00	.....	Contratos de arrendamiento de inmuebles
300,00	.....	I - Contratos de arrendamiento de inmuebles
120,00	.....	II - Contratos de arrendamiento de inmuebles
12,20	.....	IV - Contratos de arrendamiento de inmuebles
30,00	.....	V - Contratos de arrendamiento de inmuebles
1.530,00	.....	II - Contratos de arrendamiento de inmuebles

C O P I A

(continua)

1.500,00	31314 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
415,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
2.500,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
3.500,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
16.000,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
350,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
133,50	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
5.000,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
742,50	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
17,40	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
25,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
230,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
300,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
150,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
10.000,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
10.000,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
10.000,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
6.500,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas
3.000,00	31303 - Serviços de limpeza para conservação de áreas públicas

( Continuação )

- 129 - 3 -

C O P I A

C O P I A

(continua)

100*00	.....	.....
100*00	.....	.....
450*00	.....	.....
1.000*00	.....	.....
800*00	.....	.....
30*00	.....	.....
865*84	.....	.....
220*00	.....	.....
150*00	.....	.....
23*00	.....	.....
120*00	.....	.....
163*791*66	.....	.....
500*00	.....	.....
285*00	.....	.....
58*00	.....	.....
2.000*00	.....	.....
8.500*00	.....	.....

ANEXO 2 - Planilha de valores em reais

-124-

(continua)

C O P I A

(continua)

800,00	413012 - Material Permanente
300,00	313011 - Serviços de Terceiros
300,00	Comunicação de máquinas
67,00	327111 - Divida Fundada Interna
300,00	327112 - Divida Fundada de Capital
300,00	312061 - Material de Consumo
300,00	313061 - Serviços de Terceiros
500,00	314061 - Serviços de Terceiros
300,00	321562 - Projeções Sociais
250,00	313067 - Serviços de Terceiros
50,00	321471 - Projeções Sociais
50,00	312042 - Material de Consumo
200,00	312046 - Material de Consumo
3.200,00	312046 - Material de Consumo
326,50	313046 - Serviços de Terceiros
300,00	313046 - Serviços de Terceiros
150,00	312096 - Material de Consumo
487,10	312093 - Material de Consumo
600,00	313093 - Serviços de Terceiros
300,00	313093 - Serviços de Terceiros
500,00	312095 - Material de Consumo
500,00	Material para consumo de jardins

( Continuação... )

C O P I A

( Continuação... )

- 172 -

312095 - Material de consumo	500,00
312096 - Material para construção de jardins	500,00
312096 - Material de consumo	300,00
312097 - Material de consumo	300,00
313099 - Materiais, peças e outros	200,00
313099 - Serviços de Terceiros	200,00
<b>Total</b>	<b>1.200,00</b>

**S O M A** ..... 14.959,44

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será de

de 1968. .... 14.959,44

a) - Das despesas de que trata o artigo anterior. ....

b) - De despesas de liquidação de prestações até 31 de dezembro

**T O T A L** ..... 163.791,66

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data /

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENTE MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1.968.

MUNICÍPIO DE POMPEIA  
DIVISÃO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Diretoria de Administração, em 11 de De- /

zembro de 1.968.

Realizada por este órgão no lugar e data de costume, na data supra.

MUNICÍPIO DE POMPEIA  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*[Handwritten Signature]*